



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADO DA 22ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTEA
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2010, DAS 09H30 ÀS 18H00
SALA DE CT-01, 1º ANDAR DO EDIFÍCIO MARIE PRENDI CRUZ, W2 NORTE, QUADRA 505, LOTE 2, BLOCO
B, BRASÍLIA/DF

1. Abertura da Sessão pelo Presidente da Câmara

A abertura dos trabalhos foi feita pelo Presidente da Câmara Técnica, o Sr Paulo Maluhy (Oca Brasil). Estavam presentes os demais membros:

1. Sr. Alan Rodrigues de Amorim (Novos Curupiras),
2. Sr. Antonio Henrique Borges Paula (CNC),
3. Sra. Kátia Probelli (Governo Municipal Região Norte),
4. Sr. Agnaldo Mendonça de Limas e Sra. Aparecida Ramos (Governo Municipal Região Sul),
5. Sr. Eratóstenes de Almeida Fraga Lima (Governo do Estado do Bahia),
6. Sra. Maria José de Souza Holanda (Governo do Estado do Ceará),
7. Sr. Claudison Rodrigues (indicado pela ICM-Bio),
8. Sra. Raquel Trajber (Ministério da Educação).

Estiveram presentes também, o Diretor do DCONAMA, o Sr. Nilo Diniz, a assessora técnica do DCONAMA, Sra. Renata Vignoli, e representando o Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental, o Sr. José Marcius.

2. Leitura e aprovação do Resultado da 21ª Reunião da CTEA

O Resultado não foi apreciado nesta Reunião, ficando pendente para a próxima Reunião da CTEA.

3. Ordem do dia

3.1. Processo nº [02000.003134/2005-21](#) - Recomendação para Centros de Educação Ambiental – CEA

Assunto: Proposta de Recomendação para regulamentação de Centros de Educação Ambiental;

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental/MMA;

Tramitação: A proposta foi pautada na 58ª Reunião da CT de Assuntos Jurídicos e foi deliberada a devolução da matéria à Câmara de Origem. Foi elaborado [documento](#) com quesitos a serem respondidos pela CTEA. O Dr. José de Moraes Neto foi designado relator para acompanhar a próxima reunião da CTEA.

Não houve a relatoria mencionada acima, porque este relator da CTAJ não compareceu, embora tenha confirmado. Houve inversão de pauta e a



matéria ficou como último ponto da pauta. A CT respondeu aos quesitos apresentados pela CTAJ. As emendas substitutivas apresentadas pela representante do MEC e a adequação da minuta aos itens respondidos serão avaliadas na próxima reunião da CTEA.

3.2. Processo nº [02000.001478/2006-86](#) - Recomendação para Inserção da Dimensão Ambiental da Administração Pública.

Assunto: Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais da Administração Pública;

Interessado: MMA;

Tramitação: A matéria foi aprovada com emendas na 19ª CTEA, no dia 18 de fevereiro de 2009, não tendo sido pautada nas reuniões subsequentes da CTAJ. Devido ao tempo que transcorrido, entende-se que a matéria deve ser revista pela CTEA antes de ser pautada na CTAJ. O Sr. Geraldo Abreu, diretor do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental/DCRS, apresentará nova minuta de Resolução, incorporando alterações advindas da Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P.

Foi deliberado pela criação de um GT, sob a coordenação da Sra. Kátia Perobelli, representante da ANAMMA Norte, e relatoria do Sr. José Marcius, do DCRS, que compareceu à reunião, representando o Sr. Geraldo Abreu, diretor de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental da SAIC/MMA. Pretende-se construir nova minuta, tendo por base a versão já apresentada pelo Sr. José Marcius, transformando a Recomendação em Resolução. As discussões serão feitas por meio eletrônico e a abertura e consolidação das propostas apresentadas serão feitas na primeira parte da próxima reunião da CT, caracterizando com uma reunião de fechamento do GT. Em seguida a CT se reúne para deliberar a respeito.

3.3. Processo nº [02000.002622/2005-11](#) - Consulta Prévia a Conselho de Política Pública

Assunto: Solicita apreciação do CONAMA sobre o termo de parceria entre a Associação Amigos do Futuro e o Tribunal Superior do Trabalho na implementação de agenda ambiental, de acordo com art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

Interessado: Tribunal Superior do Trabalho;

Tramitação: Análise do [Parecer Técnico nº 24/2006](#), do Departamento de Economia e Meio Ambiente e Comissão Gestora da A3P e deliberação sobre o encaminhamento da matéria.

A CTEA deliberou pelo **arquivamento** do processo, tendo em vista a falta de pertinência entre o assunto e as competências da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

4. Informes

4.1. Processo nº [02000.003016/2008-65](#) - Seminário de Educação Ambiental

Assunto: Seminário sobre Desafios e Perspectivas da Educação Ambiental no Setor Empresarial e Sindical;

Interessado: Câmara Técnica de Educação Ambiental – CONAMA;

Tramitação: De acordo com os encaminhamentos definidos na 21ª Reunião da CTEA ocorrido em 19 de junho de 2009, o relatório do Seminário de Educação Ambiental no Setor Empresarial e Sindical aguarda manifestação do presidente da CTEA, bem como dos palestrantes. A Câmara deliberará sobre o encaminhamento do processo.

Este item da pauta retornará na próxima Reunião, pois não houve tempo hábil para discussão do Relatório do Seminário.

4.2. Processo nº [02000.003128/2007-35](#) - Cadastro Nacional de Coletivos Educadores

Assunto: Proposta de resolução para criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores.

Interessado: Câmara Técnica de Educação Ambiental – CONAMA

Tramitação: O Diretor de Educação Ambiental/MMA, Sr. Claudison Vasconcelos, fará o informe sobre esta matéria.

A CTEA deliberou pelo arquivamento do processo, conforme sugestão do Sr Claudison Vasconcelos, diretor do Depto. de Educação Ambiental do MMA.

5. Outras deliberações

A Câmara acordou em pautar na próxima Reunião, além das pendências já mencionadas, os seguintes temas: Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentável - PPCS (disponível no endereço eletrônico: www.mma.gov.br/ppcs) e Seminário sobre Educação Ambiental no Sistema Educacional no Brasil.

6. Encerramento.

A Reunião foi encerrada às 14h00 por falta de quorum.

